



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3775 – Segunda-feira, 31 de Maio de 2010

Porto Alegre Móvel da Procempa vence prêmio nacional

A Procempa conquistou na última quinta-feira, 27, mais uma edição do Prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública. O projeto Porto Alegre Móvel venceu os 16 concorrentes da categoria Inovação e é o terceiro reconhecimento da Procempa na premiação, que em 2007 destacou a Excelência em Informática Aplicada aos Serviços Públicos, na categoria Iniciativa de Sucesso, e em 2008, o serviço de Telemedicina. O mesmo projeto já havia sido vencedor do Prêmio Converge de Inovação Digital, na categoria Governo Digital, em março deste ano.

O projeto é uma solução de governo eletrônico móvel e foi desenvolvido por iniciativa da Procempa, permitindo o acesso das informações da prefeitura por meio de dispositivos móveis. São dados da administração municipal da cidade, como consulta a processos, previsão do tempo - Metroclima, IPTU, autenticidade de certidões, pagamento de fornecedores e conta de água, além de notícias produzidas pela Agência POA, que podem ser acessadas por aparelhos como PDAs, Pocket PCs, celulares smartphones ou mesmo tocadores de MP3 (como Ipod Touch).

Economia — Para garantir a mobilidade, foram privilegiados

os textos, apresentando informações essenciais em interfaces limpas e adaptadas ao tamanho reduzido das telas, o que resulta em economia para o usuário no tráfego de dados e menor custo em casos onde a tarifação é por kbyte.

O gerente de Tecnologia e Serviços que recebeu o prêmio em São Paulo, explica que a solução é projetada desde 2005, quando a Procempa foi uma das primeiras empresas a apostar no mercado móvel. Quando o projeto começou a se desenhando

as soluções eram praticamente desconhecidas. Hoje, o país tem mais de 170 milhões de celulares, e a mobilidade passou de tendência para necessidade. Conforme o gerente, enquanto o país ainda está debatendo as possibilidades de uso, as soluções da Procempa está em plena operação. E, em uma evolução natural e gradativa, cada vez mais serviços públicos municipais serão disponibilizados pelo celu-



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

lar, afirma.

A 13ª edição do prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública tem por objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como ONGs e fundações que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública.

Prefeitura amplia portal de transparência

Os dados detalhados das receitas e das despesas da prefeitura estão à disposição dos cidadãos desde fevereiro, no Portal Transparência Porto Alegre, atualizado mensalmente com os dados do balanço da contabilidade. A partir dos critérios que eram aguardados pelos municípios e foram definidos na última sexta-feira, 28, pelo governo federal, a população poderá acompanhar em tempo real o desempenho das finanças municipais.

“O portal de Porto Alegre é um dos mais completos do país, com conteúdo ainda mais abrangente do que o exigido na lei federal. Uma vez que foram definidos os parâmetros técnicos, a prefeitura tem plenas condições de providenciar as atualizações diárias”, afirma o secretário Municipal da Fazenda. O Decreto 7.185 detalha a operacionalização da lei federal da transparência (Lei Complementar 131/2009). No documento publicado na sexta-feira, no Diário Oficial da União, está definido como liberação em tempo real até o primeiro dia útil após o registro contábil das receitas ou das despesas no sistema, o que será atendido



pela prefeitura.

Informações — O Portal Transparência Porto Alegre foi criado a partir da Lei 10.728, aprovada pela Câmara Municipal em 2009. No site, é possível navegar pelas seções de receita, despesa, execução orçamentária e financeira, quadro funcional, folha de pagamento, diárias e passagens e contratações de pessoal e em caráter emergencial. Na área da despesa, os dados estão disponíveis no nível do empenho, documento que informa detalhes como número do processo licitatório, origem do recurso, destinatário do pagamento e histórico da aquisição do material ou do serviço.

O cronograma de implantação do portal prevê ainda as seções de convênios, no segundo semestre deste ano, e sobre licitações e contratações de serviços terceirizados, no primeiro semestre de 2011. O projeto técnico é desenvolvido pela Procempa, sob a coordenação das secretarias municipais da Fazenda e da Administração.

Destinos Indutores

Porto Alegre será uma das cidades beneficiadas por um convênio firmado durante o 5º Salão Brasileiro do Turismo, em São Paulo. O documento foi assinado pela Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), e Ministério do Turismo (MTur). O objetivo é desenvolver um Plano de Marketing dos Destinos Indutores do Desenvolvimento Regional do Turismo. Na ocasião o ministro anunciou a destinação de R\$ 4 milhões à primeira etapa do convênio, que incluirá uma pesquisa de diagnóstico em cada um dos 65 destinos indutores para identificar, entre outros itens, quais os principais emissores de turistas para essas cidades.

Com base no estudo, o plano de marketing será desenvolvido para que os destinos indutores tenham dados sólidos necessários à preparação de suas ações de promoção. O marketing é fundamental para que os destinos tenham claro seu público-alvo, e se relacionem com eficiência com os mercados nacional e internacional, afirmou o ministro, destacando que o convênio demonstra o reconhecimento da importância dos destinos indutores ao desenvolvimento do turismo brasileiro.

Um dos três destinos indutores do Rio Grande do Sul, Porto Alegre participa da associação nacional desde sua criação oficial, em janeiro de 2007.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Artes Plásticas

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) divulgou o edital do 5º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2010. As inscrições para a premiação já estão abertas e podem ser efetuadas de até 29 dezembro, na sede da Coordenação de Artes Plásticas (av. Presidente João Goulart 551 - Usina do Gasômetro, sala 605), de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Cronograma do Edital

Abril de 2010 – Publicação do Edital, divulgação e nomeação dos integrantes das Comissões;
Janeiro e Fevereiro de 2011 – Reuniões da Comissão de Seleção e divulgação dos indicados;
Fevereiro e Março de 2011 – Reuniões da Comissão de Premiação;
Abril/2011 – Reuniões da Comissão de Premiação;
Maio/2011 – Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

O 5º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas tem como objetivo destacar e premiar as importantes produções locais em artes plásticas do ano de 2010. Outras informações pelo telefone (51) 3289-8124

Qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou os dados da medição da qualidade do ar referentes ao mês de maio. A análise é feita com base a Resolução 03, de 1990, do Conama, que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar. Conforme os dados fornecidos pelo equipamento o índice mais alto foi de 68 µg/m³, no dia 3 de maio.

O Analisador de Material Particulado está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.693, de 26 de maio de 2010.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 132.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do créditos, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada
 Crédito: 5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 132.200,00
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 132.200,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 132.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.695, de 26 de maio de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.723.604,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro

de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre
 Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR
 Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.900,00
 Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2601-23.0695.134.1326 - MARKETING TURÍSTICO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.900,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos. Mais Serviços
 Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 721.000,00
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 721.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão
 Crédito: 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 412.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 412.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre
 Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 530.704,00
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 530.704,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.723.604,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO. Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.698, de 28 de maio de 2010.

Altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação do Município, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participará dos jogos da Copa do Mundo de 2010, como segue:

I – 15 de junho de 2010 (terça-feira): 8h30min às 14h30min; e

II – 25 de junho de 2010 (sexta-feira): das 8h30min às 10h e das 14h às 19h.

Parágrafo único. Fica facultado aos servidores, no que diz respeito ao expediente interno, o exercício de seu horário tradicionalmente praticado, devendo haver prévia comunicação à Chefia imediata.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respecti-

vos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 3º As atividades educacionais poderão ter horário modificado, desde que fique garantida a carga horária e os dias letivos exigidos por lei, ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 4º Ficam os dirigentes das demais entidades integrantes da Administração Indireta autorizados a dispor sobre o cumprimento dos horários de expediente, referidos no art. 1º deste Decreto, mediante a adoção de escala de compensação de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º.2.10, através do Ato 575 de 18.5.10 (processo 3.910.07.4).

NOME: SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI MATRÍCULA: 711620

CARGO: Engenheiro

CÓDIGO: ES.1.14.NS

LOTAÇÃO: Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 021/10 - DMAE, de 11/02/2010

OBJETO: na SMT

BASE LEGAL: artigo 27, da LC 133/85.

LOTA, a contar de 1º.2.10, através do Ato 576 de 18.5.10 (processo 3.5131.05.7).

NOME: MARIA DA GLORIA SILVEIRA MATRÍCULA: 698894

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA.1.04.06

LOTAÇÃO: Transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 020/10 - DMAE, de 08/02/2010

OBJETO: Na SMF

BASE LEGAL: Artigo 27, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.09, através do Ato 322 de 13.5.10 (processo 1.20165.10.2).

NOME: JULIA DUTRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 219359/

02

CARGO: Operario

CÓDIGO: AC11002

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer FG de encarregado (11120006), da Equipe de Limpeza/HPS (18501013)

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.12.09, através do Ato 321 de 13.5.10 (processo 1.20165.10.2).

NOME: ROSA MARIA LESSA

MATRÍCULA: 74618/1

CARGO: Costureira

CÓDIGO: OP11404

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Da FG de encarregado (11120006), da Equipe de Limpeza/HPS (18501013)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, através do Ato 7 de 18.5.10 (processo 1.13765.08.6).

NOME: SONIA PEREIRA PANAZZOLO

MATRÍCULA: 35848.7

CARGO: Monitor

CÓDIGO: SA10806

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: No cargo de assistente administrativo, desde 02/12/2009, data do Parecer 19488/09 do COMAP.

BASE LEGAL: Nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora, através do Ato 91 de 10.5.10 (processo 1.19281.10.2).

NOME: PATRÍCIA SIMON DUVAL DA SILVA MATRÍCULA: 99529.3/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.03.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE à servidora, através do Ato 92 de 10.5.10 (processo 1.19290.10.1).

NOME: FERNANDA CALSING MATRÍCULA: 99755.1/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09.04.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

CONCEDE à servidora, através do Ato 93 de 10.5.10 (processo 1.19289.10.3).

NOME: MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH MATRÍCULA: 51372.9/02

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09.04.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

CONCEDE à servidora, através do Ato 94 de 10.5.10 (processo 1.19287.10.0).

NOME: DINA FERNANDA LANZARINI LEAL MATRÍCULA: 99781.2/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09.04.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

CONCEDE à servidora, através do Ato 95 de 10.5.10 (processo 1.19285.10.8).

NOME: ÂNGELA DESIMON TRICOT MATRÍCULA: 99726.5/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08.04.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

CONCEDE à servidora, através do Ato 96 de 10.5.10 (processo 1.19283.10.5).

NOME: ANA CLÁUDIA KLEIN FERREIRA MATRÍCULA: 99735.2/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08.04.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

CONCEDE à servidora, através do Ato 97 de 10.5.10 (processo 1.19280.10.6).

NOME: PATRÍCIA SIMON DUVAL DA SILVA MATRÍCULA: 99529.3/01

CARGO: Professora

CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29.03.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, alínea ‘d’ e art. 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/05/10, MARIA CONCEIÇÃO VANIN DA LUZ, 23288.1-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7584/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 63244136087, PASEP 10021411961, através do Ato 253 de 18.5.10 (processo 1.49939.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/04/2010, ao(s) dependente(s) de MARLENE PINTO JOSE, 4929.6, falecida em 18/04/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 871, de 19/10/1978, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/1/1953, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a RENATO TOME JOSE, 6814.8, CPF 066.626.330-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigos 62 e artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519/89 - Referência “B” - BP 122/86; Ato 1055/89 - Referência “C” - BP 110/89; Ato 1407/92, modificado p/Ato 365/02 - Gia 2; Processo 1.47213.96.5 - Alteração do valor GIA (média dos valores das Fgs 2, 4 e 6) - Processo Judicial 1.05.0295014-9 - 3ª Vara da Fazenda Pública; .Ato 123/07 - GRFPO - processo 01.000948.07.1 - BP 2987/07 GRFPO -valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 1,84% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade do provento do(a) ex-servidor(a). Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 184.652.850-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643691, através do Ato 246 de 13.5.10 (processo 9.1573.10.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.4.10, ao(s) dependente(s) de ALBINO DOS SANTOS PIMENTEL, 7018.5, falecido em 15.4.10, Estatutário,

Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 402, de 18.4.90, modificado pelo Ato 7, de 1º.8.99, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/10/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IVONE FLORES PIMENTEL, 6815.5, CPF 259.055.380-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e artigo 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 070.090.970-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042657730, através do Ato 251 de 17.5.10 (processo 9.1665.10.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.3.10, ao(s) dependente(s) de LUIZ ANTONIO MÜLLER, 47729.9, falecido em 26.3.10, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1438, de 10.10.03, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/11/1988, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIANA VIÇOSA MÜLLER, 6816.3, CPF 016.738.620-47, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 203.425.190-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10721740089, através do Ato 252 de 17.5.10 (processo 9.1599.10.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a SANDRA HELENA MACHADO, 54469.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 55, de 16/01/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 07/10/2008, com provento proporcional, quanto ao valor e a proporção que passam a ser no total mensal, com a proporcionalidade de 2.272/10.950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo inativatório 2143-0200/09-1, em diligência. O valor do provento será complementado até o salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; CPF 26462001020, PASEP 19013325397, através do Ato 254 de 18.5.10 (processo 1.58643.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 767.0, estatutário, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 725, de 13/10/2008, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 08/07/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal que passam a ser no total mensal, proporcional à 11.925/12.775 dias, respectivamente, tendo em vista que o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, foi considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 9222-0200/08-6, em diligência, sem

paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 20632037091, PASEP 10090995055, através do Ato 255 de 11.5.10 (processo 1.41750.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VI- AÇÃO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM a Portaria 36 de 22.04.2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNAM os servidores abaixo indicados para comporem comissão de sindicância intersecretarial para apuração dos fatos envolvidos na morte do Sr. Valtair Jardim de Oliveira, ocorrida em 13 de abril de 2010, na parada de ônibus localizada em frente à casa do estudante da UFRGS, na Avenida João Pessoa: PAULO ANTONIO MAISNER HARO, Eletrotécnico, 82652, MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, Arquiteta, 79320, ambos da SMT, LOURDES VENERANDA CAMARATTA, Assessora para Assuntos Jurídicos, da SMOV, 00/37005.6, ELAINE FERREIRA QUESADA, Engenheira, da SMOV, 31588.9, e ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, da SMCPGL, 78.979.6, que exercerá as funções de Presidente da Comissão de Sindicância, através da Portaria 48 de 28.5.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, através da Portaria 177 de 17.5.10 (processo 1.15868.95.8)
 NOME: JANE DE AGUIAR ARAUJO MATRÍCULA: 236760/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: À disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora ELLEN LAGES, 20 horas, de 01.08.2007 a 31.12.2008, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - CSI.
 BASE LEGAL: Art. 32, inciso i, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

DESIGNA, através da Portaria 175 de 17.5.10 (processo 1.11493.10.0).
 NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA MATRÍCULA: 433692/01
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para ter exercício na SMF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 03.05.2010 a 31.12.2012.
 BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

DESIGNA, através da Portaria 184 de 18.5.10 (processo 1.9938.10.9).
 NOME: GIOVANA DO PRADO BALTEZAN MATRÍCULA: 304600/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para ter exercício na SMOV, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.03.2010 a 31.12.2012.
 BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.10, em relação à servidora, através da Portaria 181 de 18.5.10 (processo 1.13367.06.4).

NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA
 MATRÍCULA: 433692/01

CARGO: Assistente administrativo
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 577, de 19.10.2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na SMGAE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01.01.2009 a 31.12.2012.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 185 de 18.5.10 (processo 1.39596.05.2).

NOME: TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 482794/01

CARGO: Técnico em contabilidade
 LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Os efeitos da Portaria 334, de 10.06.2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na SMF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01.01.2009 a 31.12.2012.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à servidora, através da Portaria 176 de 17.5.10 (processo 1.11861.04.5).

NOME: MARLENE DOERING
 MATRÍCULA: 166276/5

CARGO: Arquiteto
 LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação à servidora, através da Portaria 178 de 17.5.10 (processo 1.409.95.2).

NOME: GISELE GALILEO BELL
 MATRÍCULA: 241389/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, em permuta com a professora ANA HELENA VARELA PAILO LAUX.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação à servidora, através da Portaria 179 de 17.5.10 (processo 1.409.95.2).

NOME: GISELE GALILEO BELL
 MATRÍCULA: 241389/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 30

horas semanais, em permuta com a professora ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - CSI.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

PRORROGA, de 1º.1.07 a 21.2.08, em relação à servidora, através da Portaria 180 de 17.5.10 (processo 1.12616.03.6).

NOME: LORENA NIEDERAUER VIECZOREK
 MATRÍCULA: 395022/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - CSI.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação à servidora, através da Portaria 182 de 18.5.10 (processo 1.8362.92.0).

NOME: DENISE DOS SANTOS LUCENA
 MATRÍCULA: 207692/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor JAIME ZORZI, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - CSI.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação à servidora, através da Portaria 183 de 18.5.10 (processo 1.8362.92.0).

NOME: DENISE DOS SANTOS LUCENA
 MATRÍCULA: 207692/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor JAIME ZORZI, 20 horas.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85.

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação à servidora, através da Portaria 186 de 18.5.10 (processo 1.8609.95.0).

NOME: MARCIA ARAUJO SOARES
 MATRÍCULA: 207692/01

CARGO: Professor
 LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - CSI.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 99 de 28/10/09, de estágio experimental da servidora, através da Portaria 62 de 18.5.10 (processo 1.47890.06.1).

NOME: ENI JUREMA MORALES SODRÉ MATRÍCULA: 27793.1
 CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806
 LOTAÇÃO: SMA
 OBJETO: Nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Secretaria Municipal de Administração, lotação 12000000, pelo período de 6 (seis) meses, de 09/04/2010 a 08/10/2010.
 BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/09, em relação à servidora, através da Portaria 286 de 13.4.10 (processo 1.11055.09.0).

MARIA GECI WIELICZKO 47285.5
 Técnico radiologia c/atrib tarefas ass administrativo
 TP-1.09.07
 SMS

Os efeitos da Portaria 41, de 04/01/10, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 13.1.10, da Portaria 563 de 13.5.99, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação de atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 794 de 13.5.10 (processo 3.1153.10.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.1.10, da Portaria 770 de 7.6.99, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação de atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 797 de 13.5.10 (processo 3.1153.10.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.1.10, da Portaria 1006 de 30.11.05, MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação de atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 799 de 14.5.10 (processo 3.1153.10.2).

CONCEDE a ANDERSON RODRIGUES SODA; ARON DE OLIVEIRA ANTUNES; LUCIANO HENRIQUE PUNTEL; MAICON BASGAL CANDIDO; CRISTIANO SOARES DE PINTO, gratificação por atividade essencial de 25%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”, artigo 61, inciso II da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 768 de 6.5.10, (processo 3.1843.10.9).

CONCEDE, a contar de 15.3.10, a KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, técnica de segurança do trabalho, da Divisão Recursos Humanos, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 788 de 10.5.10, (processo 3.1141.10.4).

CONCEDE, a contar de 22.4.10, a LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecária, da Divisão de Pesquisa, gratificação por incentivo técnico, com base na Lei 7690/95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e decreto 16632/10, através da Portaria 790 de 12.5.10, (processo 3.4967.09.7).

CONCEDE, a contar de 1.1.10, a GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 791 de 12.5.10, (processo 3.4252.08.0).

CONCEDE, de 17.2.10 a 28.2.10, a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 792 de 12.5.10, (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE, de 1.3.10 a 8.3.10, a CLOVIS SEVERO GOICOA, 707287, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 793 de 12.5.10, (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE, a contar de 13.1.10, a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, da Divisão de Instalações, gratificação de atividade insalubre de 20%, com base no artigo 110 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 13.5.10, (processo 3.1153.10.2).

CONCEDE, a contar de 13.1.10, a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, gratificação de atividade insalubre de 20%, com base no artigo 110 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 14.5.10, (processo 3.1153.10.2).

CONCEDE a JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, comissionado, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 7.5.10 até 6.5.11, através da Portaria 813 de 14.5.10, (processo 3.123.08.0).

CONCEDE a LOURIVAL DA SILVA, 711023, operário especializado, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 3.5.10 até 2.5.11, através da Portaria 819 de 17.5.10, (processo 3.761.08.7).

CONVOCA ANDERSON RODRIGUES SODA; ARON DE OLIVEIRA ANTUNES; LUCIANO HENRIQUE PUNTEL; MAICON BASGAL CANDIDO; CRISTIANO SOARES DE PINTO, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 767 de 6.5.10, (processo 3.1843.10.9).

CONVOCA, a contar de 22.4.10, LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecária, da Divisão de Pesquisa, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85-artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; artigos 37 inciso II, 39 e 40, da Lei 6203 de 28.12.88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 789 de 12.5.10, (processo 3.4967.09.7).

DESIGNA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços

técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864, de 13.4.10 a 10.6.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 10.5.10, (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA CARLA ALTERIO, 124439, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cadastro de esgoto, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, de 20.4.10 a 26.4.10, 28.4.10 a 29.4.10 e 1.5.10 a 4.5.10, com gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 10.5.10, (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 704936, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190, de 10.5.10 a 8.6.10.10, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 11.5.10, (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA VERA REGINA BILÍÃO DA SILVA, 711576, operária especializada, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, de 24.5.10 a 7.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 11.5.10, (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, de 26.4.10 a 10.5.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, de 5.4.10 a 19.4.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117, de 17.2.10 a 8.3.10, por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065, de 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, de 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, de 27.3.10 a 5.4.10, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, de 5.4.10 a 4.5.10, por licença-prêmio, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 808 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, de 10.5.10 a 24.5.10, por férias e de 25.5.10 a 8.6.10, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983, de 19.4.10 a 3.5.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, ROBERTO LACERDA CORREA, 711394, de 19.4.10 a 3.5.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

MODIFICA a Portaria 422 de 12.2.10, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736, adida, que a designou para responder pela função gratificada responsável por serviço do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, na parte referente ao período que passa de 18.2.10 a 9.3.10 para contar de 18.2.10 a 7.3.10 e o dia 9.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 13.5.10 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190, telefonista, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, SANDRA MACHADO GIESE, 703555, de 10.5.10 a 8.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 785 de 10.5.10, (processo 3.5509.09.2).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, 354962, de 26.4.10 a 10.5.10, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **ARTUR DE BORBA MALLETT**, 172793, de 17.5.10 a 31.5.10, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 14.5.10, (processo 3.86.10.0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21059.10.1 - Defere, em 19.5.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, apresentado por **CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, 543199, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.571.10.5 - Defere, em 14.5.10, em relação a **VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ** 322511/1, cozinheiro, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 630 dias = 01 ano(s) 08 mes(es) 25 dia(s).

-Estado/RS: de 22/06/1992 à 13/03/1994

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61378.07.0 - Indefere, em 17.5.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor **JUVENAL MARTINS DA SILVA**, 93346.6, formulado por **ALBERTINA FRAGA DA SILVA**, pensionista, por ausência de amparo legal.

Processo 9.1070.10.0 - Modifica, em 13/05/2010, em relação a **RODRIGO DE CASTRO MENEZES**, 480840, Médico da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3753, de 29.04.2010 quanto ao número de dias

que passa a ser 853, e não como constou.

Processo 9.1384.10.4 - Defere, em 13/05/2010, em relação a **MILTON SAUER NARDI** 74242 Arquiteto da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 904 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Irmãos Nardi e Cia Ltda.: 08/07/1977 a 12/07/1979;

-Maria Raquel Souza de Souza: 13/07/1979 a 31/12/1979.

Processo 9.1385.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a **LISIANE SEGATO KRUSE**, 336236, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 741 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-CICI: 01/01/1998 a 14/06/2000.

Processo 9.1415.10.7 - Defere, em 13/05/2010, em relação a **CATIA REGINA MARIA** 255558, Assistente Administrativo da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1363 dias.

RGPS:

-Laboratório Weinmann S/A: 25/11/1986 a 28/09/1989;

-Arthur Mickelberg: 01/12/1989 a 24/10/1990.

Processo 9.1425.10.2 - Defere, em 17/05/2010, em relação a **ANDREA DO AMARAL FERREIRA**, 833025, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4647 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Associação Cristã de Moços Do Rio Grande do Sul: 01/07/1998 a 28/01/2002;

-Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 29/01/2002 a 02/06/2003;

-Associação Educadora São Carlos - AESC: 03/06/2003 a 12/07/2003;

-C de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil: 01/01/2005 a 02/06/2006;

-CICI: 01/01/1994 a 28/02/1995, 01/03/1995 a 30/06/1998, 13/07/2003 a 31/12/2004 e 03/06/2006 a 21/09/2006.

Processo 9.1427.10.5 - Defere, em 13/05/2010, em relação a **PAULO RICARDO BORGES**, 703439, Guarda Municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 963 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Edelcom Comércio de Imóveis Ltda.: 12/07/1978 a 17/01/1979;
- C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 18/01/1979 a 07/02/1979;
- Viação Belém Novo S/A: 19/03/1981 a 14/01/1982 e 20/10/1977 a 04/12/1977;
- Expresso Cambara Ltda.: 24/05/1983 a 03/04/1984;
- Supermercados Real S/A: 15/02/1985 a 13/03/1985;
- Viação Teresopolis Cavalhada Ltda.: 13/01/1988 a 10/03/1988.

Processo 9.1443.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a JOSÉ INÁCIO DE MATTOS, 659955, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2258 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- J R Construções Ltda.: 16/08/1976 a 16/09/1976;
- Supermercados Real S/A: 07/08/1979 a 05/09/1979;
- Tifton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 05/10/1979 a 23/10/1979;
- Clube do Professor Gaúcho: 20/11/1979 a 27/12/1979;
- Empreiteira Cristau Ltda.: 18/10/1982 a 08/12/1982;
- Sispar - Participações Ltda.: 22/02/1983 a 13/03/1983;
- Madeira Atlântica Ltda.: 02/04/1983 a 30/09/1983;
- Assoc. Comércio Mercado Publico Central de Porto Alegre: 19/12/1983 a 20/02/1984, 06/05/1985 a 29/12/1986 e 01/05/1987 a 30/12/1988;
- Transportadora Rolantense Ltda. EPP:10/03/1987 a 16/03/1987;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 10/07/1989 a 24/10/1990;
- Empresa de Mudanças 29 Ltda.: 01/03/1991 a 11/07/1991.

Processo 9.1446.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a MARIA ELISABETH URQUIOLA LOEFFLER, 897143, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2839 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: 07/06/2000 a 18/03/2008.

Processo 9.1451.10.3 - Defere, em 13/05/2010, em relação a DARCI DA SILVA 540058 Guarda Municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4032 dias.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comércio e Industria: 12/02/1987 a 12/05/1987;
- Habitasul Crédito Imobiliário S/A: 14/03/1988 a 28/02/1989;
- Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda.: 19/06/1989 a 31/07/1989;
- S. S. Do Q. E. V. A. S. A. E Dos R Humanos do R Grande do Sul: 01/08/1989 a 03/07/1992;
- Quality Comunicação Ltda.: 02/12/1992 a 22/01/1993;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 22/03/1993 a 03/05/1993;

- Livraria do Globo S/A: 04/05/1993 a 20/12/1996;
- Viação Teresopolis Cavalhada Ltda.: 10/10/1997 a 13/10/1997;
- Comercial Farroupilha Ltda.: 07/08/1998 a 09/01/1999;
- Vonpar Refrescos S/A: 14/09/1999 a 19/04/2001;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 19/12/2001 a 06/08/2002;
- Super Mercado Peracchi Ltda.: 04/08/1986 a 28/08/1986;
- Partime Serviços Temporário Ltda.: 21/01/1988 a 13/03/1988.

Processo 9.1453.10.6 - Defere, em 13/05/2010, em relação a CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO matrícula 83826, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1746 dias.

Forças Armadas: 302 dias

Exercito Brasileiro: 15/01/1976 a 16/11/1976;

RGPS: 1444 dias

- Trevisan Comércio e Importação Ltda.: 01/12/1976 a 29/01/1977;
- Termolar S/A: 04/04/1977 a 16/06/1977;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 29/06/1977 a 16/04/1980;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 17/04/1980 a 12/11/1980;
- Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida: 13/11/1980 a 05/12/1980;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: 06/12/1980 a 05/02/1981.

Processo 9.1591.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a OSNI DOS SANTOS, 116789, Operário do DEP/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1602 dias de tempo de contribuição, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Empresa Brasileira de Engenharia S/A: 07/06/1979 a 12/08/1980;
- Archel Engenharia S/A: 06/06/1984 a 16/08/1984;
- Dallas Construtora Ltda.: 01/04/1979 a 01/06/1979;
- Saneamento Eletricidade Urb. Saneletrica Ltda.: 20/08/1980 a 30/01/1981 e 02/05/1981 a 20/10/1982;
- Irmão Brasil e Cia. Ltda.: 25/10/1982 a 28/07/1983 e 01/09/1983 a 31/10/1983.

Processo 9.1594.10.9 - Defere, em 13/05/2010, em relação a CRISTIANO CESAR CARDOSO 731745 Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2440 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

- Silva, Chaves e Cia. Ltda.: 03/10/1995 a 02/01/1996;
- Restaurante Nova Ipanema Ltda.: 21/10/1998 a 22/05/2001;
- Paqueta Calçados Ltda.: 25/06/2001 a 02/05/2005.

Processo 9.1634.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a MIRIAM ANE

SALOMONI MENDES 194764 Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 596 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Associação da Imaculada Virgem Maria: 01/09/1982 a 30/11/1982;
- Itau Unibanco S/A: 01/06/1984 a 01/08/1985;
- Escola São Miguel: 01/10/1986 a 19/12/1986.

Processo 9.1639.10.2 - Defere, em 13/05/2010, em relação a SANTO NOE DORNEL BARBOSA 664100 Operador de Máquinas do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7429 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

- Eleva Alimentos S/A: 07/01/1978 a 22/01/1979, 26/09/1979 a 22/12/1979, 09/06/1980 a 11/07/1984 e 01/11/1984 a 15/10/1993;
- Lourival Vieira da Rocha: 01/04/1979 a 31/07/1979;
- Fabrica de Embutidos Record Ltda.: 07/01/1980 a 28/03/1980;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: 23/07/1984 a 03/09/1984;
- Viação Belém Novo S/A: 23/03/1995 a 30/03/1999;
- Parceria Selvino Fridolino Kunzler e Outros: 13/08/1976 a 07/12/1976 e 27/06/1977 a 20/12/1977;
- Dalloglio Madeiras Ltda.: 15/12/1976 a 25/04/1977;
- Comercial de Bebidas Transbelem Ltda.: 01/04/1980 a 23/05/1980.

Processo 9.1640.10.0 - Defere, em 13/05/2010, em relação a TAPIR BARCELOS LOPES 65599 Motorista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 625 dias de tempo de contribuição.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 68
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA

- 119º Lugar – FERNANDA SOUZA GRUN
- 120º Lugar – LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO
- 121º Lugar – MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO
- 122º Lugar – ROZANE PADILHA MATIELLI
- 123º Lugar – MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND
- 124º Lugar – CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS

RGPS:

- PSV Administração e Participações S/A: 02/01/1976 a 28/05/1976;
- Jose Bonder: 19/01/1977 a 24/02/1977;
- Trierweiler e Cia. Ltda.: 27/04/1977 a 02/01/1978;
- Silberfabi e Cia. Ltda.: 15/10/1973 a 18/01/1974;
- Aveline Moreira e Cia. Ltda.: 01/02/1974 a 07/05/1974.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 195 de 23.11.09, de AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 80305.7, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 22.5.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 128 de 14.5.10.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Despachos

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 694/10 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA SALLES DE CARVALHO, 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 24-02-2010.

- 125º Lugar – FERNANDA FORNARI VIDAL
- 16º Afro-brasileiro – ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA
- CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**
- 19º Lugar – EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI
- 3º Afro-brasileiro – REGINA ESCOBAR DA SILVA
- EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR**
- 31º Lugar – LUCIANA MARTINS BRAUNER
- 32º Lugar – PAULA ANDREATTA MADURO
- HISTÓRIA**
- 9º Lugar – JOVANI DE SOUZA SCHERER
- 10º Lugar – MONICA VIER LOSS
- LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**
- 12º Lugar – LUCIANA PAIVA CORONEL
- 3º Afro-brasileiro – LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO
- MATEMÁTICA**
- 14º Lugar – ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI
- 15º Lugar – RENATA URRUTH ROSA

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
 Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
 Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 69
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 7 de junho de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 10/10 – CSI**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Prefeitura Municipal de Guaíba.
OBJETO: Estabelece normas que deverão nortear as cedências de servidores da Prefeitura de Porto Alegre à Prefeitura Municipal de Guaíba, extensíveis às autarquias e fundações de direito público do Município.

PROCESSO 001.010242.10.4

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

EDITAIS**EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO 001.006954.10.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de quatro climatizadores de ambiente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.4490

VALOR: R\$ 8.316,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/10 - PROCESSO 001.017095.10.7 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 172/10 - PROCESSO 001.017153.10.7 para aquisição de MATERIAIS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS P/ INFORMÁTICA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 15 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/10 - PROCESSO 001.012651.10.9 para aquisição de MOBILIÁRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 15 de junho

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**AVISO DE CONVITE
CONVITE DE SERVIÇOS 1/10
PROCESSO 001.021574.10.3**

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para a organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais, listados nas especificações abaixo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de licitação na modalidade convite para contratação de produtora de eventos para a organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais.

ABERTURA: 7 de junho de 2010, 9h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda.

MAIORES INFORMAÇÕES: Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 307 ou através do endereço eletrônico: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE
SORTEIO PÚBLICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo 001.007947.10.0, da Secretarias Municipais da Fazenda, que realizará sorteio público no dia 2 de junho de 2010, às 15h na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Compras e Serviços, situada na rua Olavo Bilac, 542 – Bairro Santana, para seleção de um leiloeiro e um suplente para a realização do leilão 2/09-SMF, da Secretaria Municipal da Fazenda e um leiloeiro e um suplente para realização do leilão a ser realizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**APLICAÇÃO
DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO
DE PREÇOS 1/10
PROCESSO 001.016398.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa J.B. MARTINS, com fundamento no art. 14, da Lei 14.189/03 e nos itens 4.4, 4.5, 4.7, 5.9, 14.1, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8 e 16.1 do Edital de pregão em epígrafe.

Os processos 001.016398.10.6 e 001.000201.10.3 encontram-

se à disposição dos interessados no endereço Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar – sala 307.
Fica aberto o prazo de cinco dias para apresentação de recursos.
Porto Alegre, 28 de maio de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 18/10
PROCESSO 001.010549.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 28 de maio de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor Área de Compras e Serviços.



NEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071526.10.2
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADO: CIA JORNALISTICA J.C. JARROS.
OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Comércio.
VALOR: R\$ 475,20
BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071527.10.9
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADO: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.
OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Correio do Povo.
VALOR: R\$ 348,00
BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071528.10.5
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CONTRATADO: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.
OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Zero Hora.
VALOR: R\$ 513,80
BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074721.09.7
ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Carlos Alberto Aita, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 1006481591 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 199.732.760-00, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Nunes Machado 201, sala 501.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 25.797,00 em seis parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 4.299,50 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074418.09.2
ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.
ADQUIRENTE: GOLÇALVES DIAS EMPREENDIGOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ 10.982.516/0001-32, estabelecido nesta Capital, à Rua Barão do Triunfo 20 sala 307, representada neste ato por seu sócio PEDRO KOPSTEIN, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade 1048039737 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 988.817.280-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prof.Emilio Meyer 558.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 18,56m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 29.651,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 2.751,52 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 24 de março 2010.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



CONCURSO 4/10

**PROCESSO 001.006325.10.6
CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS
E NO TREM / EDIÇÃO - 2010**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM / EDIÇÃO – 2010". As inscrições serão realizadas no período de 21 de junho a 20 de agosto de 2010, na Coordenação do Livro e Literatura, Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307; CEP: 90.160-181) das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pessoalmente, pelo Correios ou pela Internet.
INFORMAÇÕES e obtenção do inteiro teor do Regulamento. Coordenação do Livro e Literatura Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307; CEP: 90.160-181) e-mail: poemasonibus@smc.prefpoa.com.br; www.portoalegre.rs.gov.br/smc Telefone: 0xx 51 3289 8074 Horário: das 9h às 12h e das 14h às 18h
Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 5/10

**PROCESSO 001.006326.10.2
HISTÓRIAS DE TRABALHO
17ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "HISTÓRIAS DE TRABALHO – 17ª EDIÇÃO".
INSCRIÇÕES: de 21 de junho a 20 de agosto de 2010;
SELEÇÃO: de 22 a 30 de outubro de 2010;
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Em dia a confirmar, durante a Feira do Livro de Porto Alegre e publicada a seguir no Diário Oficial do Município.
Informações sobre o concurso poderão ser obtidas através dos telefones 32898071/32898072/32898074 e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br
O inteiro teor do regulamento poderá ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura, sito na Av. Érico Veríssimo, 307 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.
Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.015267.10.5
CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: William Castanheira de Freitas
OBJETO: apresentação dança contemporânea a partir do Hip Hop Consequência do Som "Festival Internacional de Dança.com"
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036
Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

PROCESSO 001.007752.10.5
CONTRATADO: Associação Cultural Povo da Rua
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, apresentações "A Caravana da Ilusão", evento 2º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre
VALOR: R\$ 10.112,37
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

PROCESSO 001.003215.10.5
CONTRATADO: Maria Rosa Velho
OBJETO: serviços técnicos como Instrutora de Artes Plásticas
VALOR: R\$ 5.600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

PROCESSO 001.002411.10.5
CONTRATADO: Jorge Alberto Pinto
OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Artes Plásticas
VALOR: R\$ 5.600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 7 de abril de 2010.

PROCESSO 001.002469.10.3
CONTRATADO: Ari Rodrigues Filho (Gororoba)
OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Capoeira
VALOR: R\$ 5.600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

PROCESSO 001.000444.10.3
CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira

OBJETO: gerenciamento Complexo Cultural do Porto Seco
VALOR: R\$ 15.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 7 de abril de 2010.

PROCESSO 001.002478.10.2
CONTRATADO: Edson Renato Garcia Ferraz
OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Hip Hop
VALOR: R\$ 5.600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

PROCESSO 001.003213.10.2
CONTRATADO: João Francisco Vasconcellos Costa
OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Teatro
VALOR: R\$ 5.600,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

PROCESSO 001.002148.10.2
CONTRATADO: Luciana Athayde Paz
OBJETO: supervisão Circo da Cultura
VALOR: R\$ 22.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.002463.10.5
CONTRATADO: Eduardo Gonçalves Pires (Edu Natureza)
OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Música
VALOR: R\$ 4.900,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO,
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.



EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cascata Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Presente rescisão justifica –se em virtude do falecimento do representante legal da contratada, Celso Mauri Berger, ocorrido no ano passado, fato que redundou em dificuldades de gerenciamento da empresa, com possibilidade de dissolução da sociedade empresária, referente ao Contrato sob 36224.
PROCESSO 001.008649.07.3
Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Walter Edison Leão da Silva.
OBJETO: Termo de Permissão de Uso, do próprio municipal situado na Av. Ipiranga 2767 será utilizado para comércio, valor mensal de R\$ 167,65, o prazo da permissão de uso será indeterminado
PROCESSO 001.024024.01.5
Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACK,
Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Serve-Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 36156, em um ano, a contar de 25 de maio de 2010, reajuste do valor em 5.2605600% passando os valores a contar de 25 de maio de 2010. Lote 1 – R\$ 34.736,67 mensais. Lote 3- R\$ 1.175,09 mensais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 001.049069.06.3
Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Honero Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40819, até 17 de maio de 2011.
PROCESSO 001.065519.08.6
Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Centro de Educação Infantil a caminho do Sol.
OBJETO: O atendimento de criança de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em Turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 8.707,93 mensais, referente a 2ª faixa de Repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico.
EMBASAMENTO LEGAL: Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Leis 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96- Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98.
PRAZO: O prazo do Convênio será a contar da assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.006212.10.7
Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.

OBJETO: Construção Creche Comunitária Piec I – Localizado na rua 2006, 200, esq. C/ Rua 2011- Bairro Dona Teodora – Porto Alegre-RS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081007.10.8.
PRAZO: 270 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviços.
VALOR: R\$ 476.957,05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, e Lazer.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Serviços de reforma no vestiário do Parque Ararigboia (Rua Felizardo Furtado, esquina com a Rua Saicã – Bairro Petrópolis).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/10 –Processo 001.003962.10.5.
PRAZO: 120 dias.
VALOR: R\$ 121.358,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.
Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Procuradoria –Geral de Porto Alegre.
PROPRIETÁRIA: Sibylla Ribeiro.
EMPREENDEDORA: Construtora Mandinho Ltda.
OBJETO: Estabelecer o compromisso da Proprietária e da Empreendedora em destinar a área de 600m², que será destacada da área da matrícula 9416 do Cartório de Registro de imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, como área de destinação pública para a implantação de equipamento escolar, em atendimento a legislação do parcelamento urbano, Programa Minha Casa Minha Vida.
PROCESSO 002.289472.00.6.05880
Porto Alegre, 21 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK,
Procurador-Geral de Município.



CONCORRÊNCIA 4/10 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão, por meio de disponibilidade de equipamentos, multifuncionais e impressoras, de software de gerenciamento, inventário e contabilização, manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:
TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA – ME;
TECHDEC INFORMÁTICA LTDA;

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 9 de junho de 2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de laço magnético.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:
FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.;
CB SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.;
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11 de junho de 2010, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 6/10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de móveis.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., no item: 1.

A licitação foi declarada deserta para o item 2 do Edital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.



RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 163/10 PROCESSO 003.080192.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido Fluossilícico 20%.

LOTE 1 – FAXON QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 13/10
PROCESSO 003.080085.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do SORTEIO PÚBLICO referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93 que se realizará no dia 31 de maio de 2010, às 14h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate do item 4 entre as empresas Vegui Distruidora de Materiais Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 12/10 PROCESSO 003.080075.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.
ITENS 1, 5, 9, 19, 22, 30, 41, 44 e 45 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA
ITENS 2, 4, 34 e 40 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
ITENS 3, 17, 18, 33 e 36 – CASA DO MECÂNICO LTDA
ITENS 6, 8, 12, 23, 32, 39 e 42 – ELITE MATERIAIS DE CONS-

TRUÇÃO LTDA
ITENS 7, 10, 11, 21, 24 a 29, 31 e 43 – FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA
ITEM 35 – DESERTO
ITENS 13 a 16, 20 e 37 – FRACASSADOS
ITEM 38 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 50/10

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e ferragens.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 17 de junho de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de junho de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 18 de junho de 2010
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
www.carris.com.br e www.cidadecompras.com.br
 Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
 Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 140/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 33/10
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de uniforme de inverno
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2010 a 30 de novembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO 129/10

MODALIDADE: Pregão 6/10
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2011
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00
 Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 19/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de veículo para transporte de funcionários e equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações que seguem: direção assistida (hidráulica ou elétrica); condicionador de ar quente e frio; banco traseiro retrátil; capacidade para sete passageiros; motor de 1.8 litros ou superior; modelo van; bicombustível; ano/modelo 2010 ou mais recente; zero quilômetro; primeiro licenciamento; cor branca ou prata (preferencialmente branco); pelo menos uma revenda autorizada na cidade de Porto Alegre/RS.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	14/06/10	9h30min
Início da Disputa	14/06/10	14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 7/10 REPETIÇÃO PROCESSO 004.004811.09.7 ATA 18/10 - 28 DE MAIO DE 2010- 15H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos Guardas Municipais
 Compareceram as empresas: D&R Comércio e Serviços e MM Confecções Ltda. Após os lances, a pregoeira adjudicou os itens conforme segue: Item 01- Meia Masculina - D&R Comércio e Serviços por R\$ 7,50 -, item 02 – Cinto em nylon - D&R Comércio e Serviços por R\$ 20,00 ,item 03- Camiseta em malha penteada - D&R Comércio e Serviços por R\$ 24,00, item 04 – Camisa tipo social - MM Confecções Ltda. por R\$ 54,00, Item 05 – Calça masculina - MM Confecções Ltda. por R\$ 46,00, Item 06 – Blusão de lã - D&R Comércio e Serviços por R\$ 82,00.

SUZANA ZANELLA PICOLLI RUY TELLECHEA FILHO JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA E DANIELE PORSCHE



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO 001.002016.07.9
CREDOR: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
DEVEDOR: Município de Porto Alegre
OBJETO: confissão de dívida e parcelamento de débitos previdenciários.
VALOR TOTAL: 32.014.345,08, sujeito à conferência pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria 99/10 do Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA: 180 meses.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO: 20 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.043238.08.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Respiradores da Marca Sechrist.
VALOR: R\$ 1.100,00 mensal totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00
PRAZO: 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Art.25, I, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUECASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 8/10 PROCESSO 009.001704.10.9

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de aquisição de INSUMOS PARA COPIADORA BROTHER, tais como, toner e cilindros, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 14 de junho de 2010.
ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 14 de junho de 2010.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 14 de junho de 2010.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 10/10 – CSI

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Prefeitura Municipal de Guaíba.

OBJETO: Estabelece normas que deverão nortear as cedências de servidores da Prefeitura de Porto Alegre à Prefeitura Municipal de Guaíba, extensíveis às autarquias e fundações de direito público do Município.

PROCESSO 001.010242.10.4
 Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
 Secretária Municipal de Administração, em exercício.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010761.10.1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Gráfica e Editora RJR LTDA.
OBJETO: Confecção de 5000 pastas para a Escola de Gestão Pública.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039630100-1
VALOR: R\$ 3.000,00
 Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
 Secretária Municipal da Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada nos autos do processo 005.002059.09.6, e tendo em vista que o recurso apresentado pela empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA. – ME não foi acolhido por esta Direção, aplica as penalidades de multas previstas nos item 14.5 c/c o item 14.5.4, item 14.6 c/c o item 14.6.4, item 14.8 c/c o item 14.8.3, da Cláusula Décima Quarta do Contrato 18/09, correspondente ao valor de R\$ 2.100,00; rescisão contratual por infração ao inciso 13.3.5 da Cláusula Décima Terceira; e suspensão de participar de licitações e ficar impedida de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos, com fulcro no artigo 87, inciso III, combinado com o artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

EPTC renova parceria com a Fundação Thiago Gonzaga

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) confirmou a renovação da parceria com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, para a pintura das borboletas brancas nas vias da Capital, um símbolo de ações de conscientização para a paz no trânsito. A renovação se estende também ao apoio permanente no Projeto Pedagógico Contadores de Histórias, que só neste ano já atingiu 796 crianças e 72 professores, de 16 escolas da cidade.

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, ressalta que a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, liderada por Diza Gonzaga, faz um trabalho exem-



Parceria fomenta iniciativas para um trânsito mais consciente e seguro

plar em educação para o trânsito. E a EPTC sempre será parceira em iniciativas que objetivem um trânsito mais consciente e seguro.

Prefeituras do interior conhecem gestão em alimentação da Smed

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



Diariamente, são ofertadas 51 mil refeições aos estudantes

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebeu na última sexta-feira, 28, representantes da Secretaria de Educação e Cultura de Estância Velha. Composta por 48 pessoas, a comitiva reuniu nutricionistas e profissionais que trabalham com alimentação escolar para conhecer o trabalho desenvolvido na rede municipal de Porto Alegre.

O grupo visitou as escolas de Ensino Fundamental Chico Mendes, no bairro Mario Quintana e a de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, no bairro Rubem Berta. A atividade foi acompanhada pelas assessoras de Nutrição da Smed Már-

cia Piovesan e Lucide Gomide, que explicaram o funcionamento e a organização do serviço nas instituições da rede. “Para nós, é muito importante esse reconhecimento como referência na gestão em alimentação escolar. Essa troca enriquece ainda mais nosso trabalho”, destaca Márcia.

Lisete Maciel, responsável técnica da Alimentação Escolar de Estância Velha, destaca que em 2004 visita semelhante já havia sido realizada. “Essa parceria com Porto Alegre é fantástica, pois nos oferece um campo de aprendizado enorme, já que é uma realidade muito diferente da nossa, com muito mais alunos. Isso demanda uma grande capacidade de organização e planejamento, e é essa experiência que estamos buscando”, afirma.

Na sexta-feira, 21 de maio, outra comitiva, das secretarias de Educação de Pelotas e Rio Grande, vieram à Porto Alegre para obter mais informações sobre o trabalho desenvolvido pela Smed. Na ocasião, o grupo também visitou a escola de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes.

A Smed conta hoje com oito nutricionistas em sua assessoria, além de 35 técnicos e 32 estagiários em Nutrição atuando em escolas, responsáveis pelo fornecimento de 51 mil refeições diárias.

Prefeitura destrói mais de 79 mil DVDs, CDs e óculos

Matheus Rosa – Banco de Imagens – PMPA

A destruição de 76.963 discos, entre DVDs e CDs de jogos e filmes e de 2.572 pares de óculos apreendidos pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em ações de rotina foi realizada na manhã de sexta-feira, 28. Os itens foram apreendidos durante dois meses de ações e fiscalização e destruídos no Largo Zumbi dos Palmares, na presença de agentes da fiscalização da Smic e de efetivo da Brigada Militar, do secretário da Smic e do presidente do Sindiópticas.

O presidente do Sindiópticas ressaltou a importância de uma parceria com os órgãos públicos para aplicação da legislação vigente. “É importante esclarecer os lojistas sobre essa regulamentação, pois o comércio ilegal causa dano não só aos vendedores legítimos, mas também aos clientes, que adquirem óculos sem conhecer a procedência”, afirmou.

O secretário da Smic elogiou o resultado do trabalho dos agentes e afirmou que serão realizadas mais ações relativas ao combate de óculos e discos ilegais. Do ano passado para



Os itens foram destruídos no Largo Zumbi dos Palmares

cá, o número de itens apreendidos cresceu 50%. Temos que valorizar quem trabalha dentro da formalidade, pois o comércio ilegal fomenta uma cadeia criminoso e nociva para a sociedade, destacou o secretário.

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta inclui avenida Ecoville no Plano Ciclovitário

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre iniciaram a discussão sobre projeto de lei que inclui a Avenida Ecoville, na zona norte da capital, ao Plano Diretor Ciclovitário integrado. A proposta altera os anexos 1 e 2 da lei aprovada em 15 de julho de 2009. Segundo o autor, a avenida com 1,3 quilômetros, é responsável pela interligação de três grandes bairros (Sarandi, Ecoville e Costa e Silva). “Queremos oferecer ao trabalhador dessa região, melhores condições de tráfego com a utilização de bicicletas”, registra o vereador.

Reunião conjunta das comissões aprova pareceres

Reunião conjunta das comissões permanentes da Casa, realizada no Plenário Otávio Rocha, aprovou pareceres favoráveis aos seguintes projetos de lei: de alteração de dois artigos da lei que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE); outro que estende a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos a proibição para construção em área superior a 2,5 mil metros quadrados, e ao projeto de lei que autoriza o poder Executivo a contratar operações de crédito no valor total de cerca de R\$ 485 mil com a Caixa Econômica Federal. O objetivo deste último é executar o Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana (Pró-Transporte) em Porto Alegre. Após esta aprovação as propostas ficam aptas para serem votadas pelos vereadores do Legislativo da capital.

Canil Municipal vive impasse para destinar animais

Durante visita da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre servidores do Canil Municipal - localizado na Lomba do Pinheiro - relataram as dificuldades atuais que enfrentam na hora de fazer a destinação dos animais de rua capturados na cidade. Segundo eles, desde a aprovação da lei estadual 13.193 de junho de 2009 - que dispõe sobre o controle de reprodução de cães e gatos de rua -, o funcionamento do centro já não é mais o mesmo.

Conforme afirmou o coordenador adjunto da Vigilância em Saúde, José Carlos Sangiovani, antes da lei o canil conseguia capturar cerca de 60 animais para tratar, esterilizar e encaminhar para adoção. “Hoje reduzimos muito o número de recolhimentos, pois não temos como misturar animais ferozes com os domesticados”, afirmou ao explicar que, de acordo com a nova lei, é proibida a eutanásia em animais comprovadamente agressores. Conforme o artigo 4 do texto, o animal de rua com histórico de mordedura injustificada será obrigatoriamente castrado e inserido em programa especial para adoção. “Isso é inviável, pois não existem técnicos com condições nem estrutura para manejar cães agressores”, disse. “E qual família vai querer adotar um animal feroz que representa um risco para a sociedade?”. Existem hoje, no canil, apenas 18 cães alojados e isolados pela agressividade.

Para Marcelo Bósio, secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto fica o impasse legal para onde os animais mais ferozes devam ser transferidos a secretaria estará comprometida em ampliar os recursos humanos no canil, pois há necessidade de mais quatro médicos veterinários, e incentivar ainda mais o convênio com as ONGs que também trabalham com a causa. “As parcerias podem ser feitas para que, nas próprias organizações, sejam feitas as esterilizações”, disse.

O presidente da Cosmam garantiu que irá propor, através de emenda orçamentária, formas de ampliar o canil e o recursos humanos para atender mais animais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara